

DE : CPL
FAX: (79) 3226 1171

DATA: 22/07/2013

PARA: D&M MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
dm.manutenção@uol.com.br

ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL -ENGEMAG –
Julio@engemag.com.br

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

Prezados Senhores,

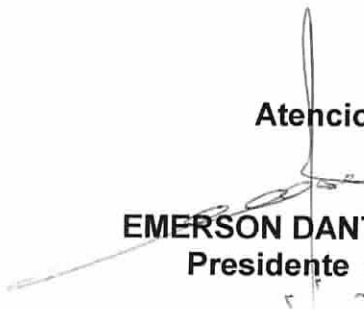
Informamos, abaixo, o resultado da análise das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório em epígrafe, depois de adotado o art.48 § 3º da Lei 8.666/93:

1. A empresa Engenharia e Manutenção Geral LTDA., —ENGEMAG – foi considerada **CLASSIFICADA**, apresentado preço global de R\$ 1.244.180,(hum milhão duzentos e quarenta e quatro mi, cento e oitenta reais), atendendo os requisitos do edital.

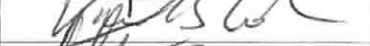
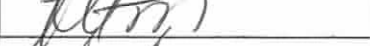
2. A empresa D&M - MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – foi considerada **DESCCLASSIFICADA**, por não atender ao subitem 6.3.1, alínea 'a' do edital.

Informamos que a análise, julgamento e classificação da proposta encontra-se no link , desde já, aberto o prazo recursal da decisão por 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação no sítio (www.deso-se.com.br).

Atenciosamente,



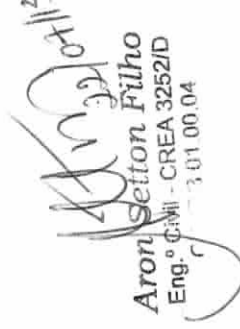
EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente da CPL-DESO

	Análise, Julgamento e Classificação das Propostas	DATA: 22/07/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	Nº. 017/2013	DATA: 22/05/2013
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES DE INDUÇÃO ELÉTRICA DE BOMBAS EM GERAL, TRANSFORMADORES DE FORÇA, MOTORES DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS, AUTO-TRANSFORMADORES E TRANSFORMADORES DE FORÇA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO.		
VALOR ORÇADO PELA DESO		
R\$ 1.420.190,00		
FIRMAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL		
D&M – MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME ENGEMAG - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL LTDA		
FIRMAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
D&M – MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME ENGEMAG - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL LTDA		
FIRMA PARTICIPANTE E DESCLASSIFICADA		
D&M – MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME		
FIRMA PARTICIPANTE E CLASSIFICADA		
ENGEMAG - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO GERAL LTDA		R\$ 1.244.180,00
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS		
1. 50% VALOR ORÇADO DESO	R\$ 710.095,00	
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% VALOR DESO	R\$ 1.244.180,00	
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 870.926,00	
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO	R\$ 994.133,00	
4. MENOR VALOR	R\$ 870.926,00	
5. 80% MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA)	R\$ 995.344,00	
OBSERVAÇÕES		
1) RECURSOS: FONTE 10 – RECEITA PRÓPRIA DA DESO		
2) ANEXO: - CHECK-LIST (ANÁLISE TÉCNICA)		
3) A firma D&M – MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME não atendeu ao subitem 6.3.1 "alínea a" do edital, motivo pelo qual da sua desclassificação.		
COMISSÃO JULGADORA		
EMERSON DANTAS DE MENEZES	22/07/13	
ROSÂNGELA RESENDE SILVA	22/07/2013	
VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA	22/07/2013	
WASHINGTON LUIS LIMA DE ALMEIDA	22/07/2013	
EVERALDO ACIOLI DA ROCHA	22/07/2013	
VALDÊNIO JOSÉ HORA FREITAS	22/07/2013	

REF.TP 017/13-DT

CHECK LIST

PROPOSTA COMERCIAL	TOMADA DE PREÇOS	017/2013	ENGEMAQ	D&M
6.3.1 - Objeto: Execução de serviços de rebobinamento de motores de indução e-létrica de bombas em geral, transformadores de força, motores de bombas sub-mersíveis, auto-transformadores e transformadores de força das Unidades Operacionais da DESO; a) Apresentar Relação dos equipamentos e da área total disponível para a execução dos serviços postos.				
6.3.2 -a) A LICITANTE deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Im-posto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).			OK	NÃO
6.3.2 -b) Não poderá ser aplicado um BDI maior que 10% (dez por cento) na planilha de fornecimento de materiais e 25 % (vinte e cinco por cento) na planilha de execução de serviços, sob pena de desclassificação.			OK	OK
6.3.2 -c) A LICITANTE deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido (Impressa e em meio magnético no EXCEL ou ORSE), contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo ainda considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos per-tinentes, observando que o valor unitário atribuído a cada um dos itens de serviços deverá preservar a coerência com os valores unitários praticados e expressos na planilha fornecida pela DESO.			OK	OK
6.3.3 - Preços Unitários e Preços Globais dos serviços por equipamento;			OK	OK
6.3.4 - Composição Unitária dos preços onde deverão relacionar de forma discriminada os materiais e a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI nas mesmas.			OK	OK
6.3.5 - Apresentar prazo de entrega e Garantia do serviço;			OK	OK
6.3.6 - Prazo de Vigência Contratual: por tratar-se de serviço contínuo, o prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. A DESO se reserva o direito de emitir Ordens de Serviço Parciais.			OK	OK
6.3.7 - Prazo de validade da proposta - 60 (sessenta) dias;			OK	OK
6.4 - A LICITANTE deverá apresentar DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR, conforme modelo do ANEXO VII, deste Edital;			OK	OK
6.5 - A LICITANTE deverá indicar a opção da CAUÇÃO para garantia do Contrato, conforme CAPÍ-TULO XV deste Edital.			OK	OK
Situação			CLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA


 Aron Setton Filho
 Eng.º Civil - CREA 3252/D
 3.01.00.04